

PORTARIA Nº 081/CBMSC/2017, de 07 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTACATARINA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, combinado com o artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008; com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais); com o artigo 7º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro de 1998; com o Decreto Estadual nº 2.290, de 24 de abril de 2009; com a Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013; e com o Decreto nº 1.479, de 09 de abril de 2013, RESOLVEM: Prorrogar a validade do Concurso Público realizado através do Edital nº 001-2015/DP/CBMSC - Concurso Público ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BM, de 30 de junho de 2015, por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de abril de 2017 (data da publicação da portaria de homologação nº 203/CBMSC/2016 de 28 de março de 2016 no DOE nº 20.269)

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA

Secretário de Estado da Segurança Pública

ONIR MOCELLIN

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC